



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**De: Comissão Permanente de Licitações**  
**Para: Sr. Secretário de Administração e Finanças**

**REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2016**  
**PROCESSO N.º 229/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NA**  
**CMAPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO**  
**ANEXO I DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 265 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o manifesto da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando de nº 403/2016 onde esta solicita a **revogação** do presente certame, uma vez que não há interesse na republicação do certame licitatório, uma vez que o prazo para campanha de vacinação está findando e não haveria tempo hábil para nova publicação e nova data para o certame.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Prefeito municipal.

Itapetininga, 28 de setembro de 2016.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**PREGOEIRO**

**RODRIGO DA SILVA RODRIGUES**  
**MEMBRO**

**ISRAEL MARTINS DE FREITAS**  
**MEMBRO**



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 170/2016 PROCESSO N.º 229/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NA CMAPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando o manifesto da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando de nº 403/2016 onde esta solicita a **revogação** do presente certame, uma vez que não há interesse na republicação do certame licitatório, uma vez que o prazo para campanha de vacinação está findando e não haveria tempo hábil para nova publicação e nova data para o certame.

**Diante desta situação e nas atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 declaro REVOGADO o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal em comento.**

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária.

Itapetininga, 30 de setembro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas  
Decreto 999 de 14 de janeiro de 2013